

PROCESSO CEE Nº 0039/77

INTERESSADO: NANCY LYNN AYLSWORTH

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizados na Escola Americana de Campinas.

RELATOR: Conselheiro Pe. Lionel Corbeil

PARECER CEE Nº 053 /77 - CESG - Aprov. em 02/02/77

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

1.1- Nancy Lynn Aylsworth, filha de Estanley Ivan Aylsworth e de Da. Helen Virginia Aylsworth, estadunidense, solteira, estudante, nascida a 25 de março de 1.959, residente e domiciliada em Campinas, Estado de São Paulo, Chácara Gramado no Jardim Flamboyant, solicita equivalência de estudos a nível de conclusão de ensino de 2º grau, para prosseguimento no Ensino Superior.

1.2- A interessada fez os seguintes estudos, na Escola Americana, de Campinas:

1.2.1- Curso primário, com quatro séries;

1.2.2- Curso ginásial, com quatro séries;

1.2.3- Curso Colegial, com três séries.

1.3- A partir da 9ª série, além de uma avaliação em menções, aparece também um sistema de créditos aplicado a cada disciplina, de duração de 180 aulas, devendo o estudante conseguir nestas 20 (vinte) créditos para concluir o curso colegial de 2º grau.

1.4- O processo está muito bem informado pelos órgãos da Secretaria da Educação.

2. APRECIÇÃO

2.1- O estudo do histórico escolar da interessada demonstra que as matérias do Núcleo Comum obrigatório no sistema de ensino brasileiro, foram ministrados, a saber:

a) Comunicação e Expressão:

Língua Portuguesa-11 (onze) séries;

Literatura Brasileira-1 (uma) série com 5 aulas semanais (fls. 49);

Duas línguas estrangeiras:

Inglês- 5 (cinco) séries;

Francês-5 (cinco) séries;

Educação Física- 11 (onze) séries.

b) Estudos Sociais:5 (cinco) séries, incluindo História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica,

Organização Social e Política do Brasil e os conteúdos programáticos dessas disciplinas.

c) Ciências:

Aritmética- 5 (cinco) séries;

Matemática- 4 (quatro) séries;

Matemática Comercial- 1 (uma) série;

Ciências e Biologia- 9 (nove) séries.

d) Educação Artística:

Música - 5 (cinco) séries;

Arte - 5 (cinco) séries;

Artes e Ofícios - 1 (um) semestre;

Datilografia- 1 (uma) série;

Fotografia- 1 (uma) série.

2.2- Consta também o Certificado (de Conclusão do curso secundário devidamente autenticado (fls. 37) bem como uma declaração que a Escola Americana de Campinas é reconhecida oficialmente, pela Associação Sulista de Faculdades e Escolas Secundárias sediada na cidade de Atlanta, nos Estados Unidos da América e pela Associação de Escolas Bi-nacionais do Brasil.

2.3- O pedido de equivalência de estudos tem amparo legal no Art. 100 da Lei nº 4.024/61, bem como em jurisprudência deste Conselho para casos semelhantes e até idênticos pelos Pareceres do C.E.E. nº1786/74 e nº 3357/74 que se referem à mesma Escola.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, voto favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados por Nancy Lynn Aylsworth na Escola Americana de Campinas, a nível de conclusão do Ensino de 2º grau.

CESG em, 02 de fevereiro de 1.977

a) Conselheiro Pe. Lionel Corbeil

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, OSWALDO FRÖES.

Sala da CESG, em 02 de fevereiro de 1977

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Presidente V.D./77

O CEE aprova, ~~por unanimidade~~, a decisão da Câmara do Ensino de Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 02/02/77

a) Cons^o LUIZ FERREIRA MARTINS

Presidente.